

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, reuniram-se, em caráter ordinário, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, situada na Rua Fernando Abbott, nº 940, os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Estiveram presentes os conselheiros titulares: Célia Margit Zingler, Júlia Fernanda Rambo, Lia Gonçalves Possuelo, Luis Selmar Queiroz, Andreia Cristina Becker, Darci Benke, Pedro Jercei Marques Correa, Salete dos Passos Faber, Juliano Machado, Gilberto de Moraes Saraiva, Paulo Rogério de Lara, Gelso Juaris Batista Job e Janete Jaeger. Participaram, ainda, os conselheiros suplentes Denise Henriqson, Ana Paula Helfer Schneider, Carolina Galan de Lima e Luís Fernando Rohde. Também esteve presente a Subsecretária Municipal de Saúde, Aline Cristiane de Lima. A Presidenta do Conselho, Célia Margit Zingler, saudou os conselheiros presentes e deu as boas-vindas aos acadêmicos do Curso de Medicina da UNISC, ao Professor Douglas Weber, ao ex-conselheiro Orci Kuhl, à Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul, Michele Henn Waechter, aos representantes da Rádio Gazeta e à contadora do Conselho, Núbia C. Petry Rathke. Verificado o quórum regimental, **primeiro item da pauta**, deu-se início aos trabalhos. Como **segundo item da pauta**, foi submetida à apreciação a Ata nº 675. Em votação, as conselheiras Denise Henriqson, Ana Paula Helfer Schneider e Lia Gonçalves Possuelo abstiveram-se, sendo a ata aprovada pelos demais conselheiros presentes. Na sequência, passou-se ao **terceiro item da pauta**, referente aos Informes e Assuntos Gerais. Inscreveram-se para manifestação a Conselheira Salete dos Passos Faber e o Conselheiro Darci Benke. A Conselheira Salete cumprimentou os presentes e registrou o início das atividades da Carreta da Saúde da Mulher, projeto desenvolvido pelo Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde e o município de Santa Cruz do Sul. Informou que a unidade permanecerá por trinta dias no Parque da Oktoberfest, realizando consultas e exames voltados à saúde da mulher, como mamografias, ecografias mamárias, pélvicas e transvaginais. Destacou que o serviço atenderá os municípios pertencentes à 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, com exceção de Herveiras e Vale Verde, em razão da inexistência de demanda reprimida para os exames ofertados. Relatou sua participação na inauguração do serviço, juntamente com as conselheiras Célia Zingler e Julia Rambo, servidores da Secretaria Municipal de Saúde e representantes do Hospital Ana Nery. A Conselheira enfatizou a importância da iniciativa para a saúde preventiva e para a redução das filas de espera, destacando o acolhimento oferecido às pacientes e a qualidade da estrutura disponibilizada. Informou ainda que, após o encerramento das atividades da Carreta da Saúde da Mulher, está prevista a chegada de uma unidade móvel voltada à oftalmologia, destinada ao atendimento da demanda reprimida da especialidade e à realização de pequenos procedimentos, incluindo cirurgias de catarata. A Presidenta Célia esclareceu que os atendimentos seguem a fila regional de regulação do SUS, observando a ordem estabelecida pelo sistema GERCON. A Conselheira Salete complementou que serão respeitados todos os critérios definidos pelo sistema de regulação, conforme o município de origem de cada paciente. Em seguida, o Conselheiro Darci Benke manifestou preocupação com situações de interferência política em serviços de saúde. Relatou episódio presenciado no Hospital Santa Cruz durante período de superlotação, no qual uma pessoa teria solicitado a intervenção de agente político em razão da demora por leito hospitalar. Destacou que os profissionais de saúde enfrentam condições de trabalho desafiadoras em períodos de elevada demanda e ressaltou a importância do respeito às equipes que atuam na linha de frente. O Conselheiro também registrou reclamação referente ao cancelamento de atividade de saúde programada no Bairro Esmeralda durante um dia de jogo da Seleção Brasileira, sem comunicação prévia aos usuários, ocasionando deslocamento desnecessário de pacientes. A Presidenta Célia questionou a Conselheira Carolina Galan de Lima, representante do Hospital Santa Cruz, acerca da situação de superlotação da instituição. A Conselheira Carolina informou que o Hospital Santa Cruz já havia enfrentado situações semelhantes anteriormente, porém, pela primeira vez, optou por tornar público o estado de superlotação mediante divulgação do Plano de Capacidade Plena (PCP). Explicou que o hospital possui mecanismos de controle de acesso e que vereadores, enquanto agentes fiscalizadores, podem acessar as dependências mediante identificação adequada, respeitando os protocolos institucionais. Na sequência, a Diretora Assistencial do Hospital Santa Cruz, Eliane Krummenauer, esclareceu que o Plano de Capacidade Plena é um protocolo de segurança utilizado para monitorar a ocupação global do hospital, abrangendo pronto atendimento, unidades de internação, UTIs e bloco cirúrgico. Informou que o nível máximo do protocolo é acionado quando a capacidade operacional da instituição encontra-se comprometida, especialmente durante os períodos de inverno, quando ocorre aumento da procura por atendimentos relacionados a doenças respiratórias, cardiovasculares e outras condições agravadas pelas baixas temperaturas. A Diretora destacou que o hospital mantém o atendimento

aos pacientes, embora possa haver ampliação do tempo de espera e dificuldades para disponibilização imediata de leitos. O Conselheiro Darci relatou observações sobre a dinâmica de ocupação dos leitos e as dificuldades enfrentadas por acompanhantes durante períodos prolongados de internação. Apesar disso, elogiou o trabalho realizado pelas equipes do hospital. A Conselheira Salete manifestou apoio aos profissionais de saúde e criticou a divulgação de informações que, segundo sua avaliação, contribuem para o descrédito dos serviços públicos. Ressaltou a importância do Sistema Único de Saúde e reconheceu os desafios enfrentados pelas instituições e trabalhadores da área. O Conselheiro Gelso Juaris Batista Job retomou sugestão anteriormente registrada em ata, referente à criação de um sistema de informação em tempo real sobre o fluxo de atendimento nas portas de entrada de urgência e emergência do município, permitindo à população identificar os serviços com menor tempo de espera. A Presidenta Célia esclareceu que a proposta consiste na disponibilização de informações sobre a ocupação das unidades de atendimento, como UPA Esmeralda, UPA Central, Hospitalzinho, Pronto Atendimento do Hospital Santa Cruz e Hospital Monte Alverne, ressaltando que a implementação depende de avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde. A Conselheira Salete sugeriu o registro formal da proposta em ata, o que foi acolhido pela Presidência. Prosseguindo, passou-se ao **quarto item da pauta**, referente aos debates ocorridos na Câmara de Vereadores em 6 de julho de 2026, especialmente acerca do Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do Vereador Luizinho Ruas, que propõe a contratação e o pagamento de meia consulta e cinquenta por cento do valor de exames para usuários do município. A Presidenta Célia relatou que o projeto apresenta indícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, por contrariar princípios estruturantes do Sistema Único de Saúde, especialmente a universalidade e a gratuidade do acesso. Informou que o projeto encontra-se sob análise do Poder Executivo Municipal. A Conselheira Salete manifestou preocupação quanto à origem dos recursos necessários para subsidiar a proposta e destacou que a medida poderia gerar privilégios e desigualdades de acesso, contrariando os princípios do SUS. O Conselheiro Paulo Rogério de Lara considerou o projeto inadequado e defendeu que o Conselho Municipal de Saúde se posicione formalmente sobre o tema antes da manifestação definitiva do Poder Executivo. A Conselheira Carolina esclareceu aspectos relacionados ao acesso de vereadores às instituições hospitalares, reiterando a necessidade de identificação prévia e respeito aos protocolos institucionais. A Subsecretária Aline Cristiane de Lima apresentou a posição da Secretaria Municipal de Saúde, destacando que o projeto fere princípios fundamentais do SUS e não apresenta viabilidade operacional, além de criar fluxos diferenciados de atendimento para determinados grupos populacionais. Ressaltou que o município já dispõe de mecanismos de acesso a consultas especializadas por meio do GERCON, CISVALE, ambulatórios acadêmicos e programas estaduais. Após as discussões, a Conselheira Salete propôs que representantes do Conselho realizem reunião com o Prefeito Municipal para apresentar formalmente as preocupações do colegiado quanto ao projeto. A proposta foi acolhida, manifestando interesse em participar da reunião as conselheiras Lia Gonçalves Possuelo, Salete dos Passos Faber, Célia Margit Zingler e os conselheiros Darci Benke e Paulo Rogério de Lara. Na sequência, foi debatida denúncia de suposta negativa de atendimento a uma criança de dez meses, residente em Parobé, no Centro Materno Infantil (CEMAI), em 5 de julho de 2026. A Conselheira Andreia Cristina Becker, representando o Hospital Ana Nery, prestador do serviço de gestão e atendimentos do CEMAI, apresentou esclarecimentos sobre o caso, informando que a criança foi acolhida, avaliada e classificada de acordo com os protocolos assistenciais vigentes. Segundo relatou, a situação não configurava urgência ou emergência, razão pela qual foi orientado o encaminhamento para outro serviço da rede. Ainda assim, diante dos questionamentos apresentados, foi autorizada a realização do atendimento médico. A Conselheira destacou que não houve negativa de atendimento e lamentou a repercussão do caso, bem como a exposição dos profissionais envolvidos. A Subsecretária Aline Cristiane de Lima complementou que a Secretaria Municipal de Saúde tem intensificado ações educativas para orientar a população sobre os fluxos corretos de atendimento e a diferenciação entre situações de urgência, emergência e demandas de atenção básica. A Presidenta Célia ressaltou que o CEMAI constitui serviço municipal destinado prioritariamente às crianças do município de Santa Cruz do Sul, observando os critérios previstos no contrato de prestação de serviços firmado com o Hospital Ana Nery. Informou, ainda, que pacientes de outros municípios podem ser acolhidos e atendidos conforme a gravidade do caso clínico e as disposições contratuais vigentes. Dando continuidade aos debates, a Presidenta Célia esclareceu que a cláusula contratual referente ao atendimento de crianças de outros municípios no CEMAI sempre esteve prevista nos instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviços. Destacou que o cartaz afixado na unidade apenas reproduz, de forma simplificada, o conteúdo contratual vigente e também já existia quando a gestão do CEMAI era do município. A Subsecretária Aline complementou informando que a mensagem constante no cartaz é: “Crianças de outros municípios somente

serão atendidas em caso de urgência e emergência”, informação que sempre esteve disponível à população. A Conselheira Salete dos Passos Faber manifestou-se novamente sobre o tema, reiterando posicionamento já registrado em reunião anterior. Destacou que o Conselho Municipal de Saúde jamais deliberou pela negativa de atendimento a crianças e que, em sua manifestação anterior, defendeu a análise individualizada de cada caso, observando-se os princípios do Sistema Único de Saúde e os critérios estabelecidos para o funcionamento do serviço. Ressaltou que o CEMAI é um serviço municipal, sujeito a regras e critérios de funcionamento, e lamentou a exposição de profissionais da saúde em situações que poderiam ter sido conduzidas de forma mais equilibrada. O Conselheiro Gilberto de Moraes Saraiva manifestou entendimento de que o acesso às instituições de saúde deve ser restrito a pacientes, acompanhantes e pessoas legalmente autorizadas. Destacou que a função fiscalizadora dos vereadores deve ser exercida junto ao Poder Executivo e defendeu a criação de regras mais claras para o acesso às unidades de saúde, visando preservar o funcionamento dos serviços e evitar interferências indevidas. O Conselheiro Paulo Rogério de Lara criticou a utilização de episódios relacionados à saúde pública para fins de exposição em redes sociais e reiterou que o Conselho Municipal de Saúde não deliberou sobre a restrição de atendimento às crianças. Defendeu que os registros das manifestações dos conselheiros constem integralmente em ata, a fim de preservar o contexto dos debates e evitar interpretações equivocadas. O Conselheiro Luis Selmar Queiroz considerou a situação tão patética, que parecia ter sido montada. O Conselheiro Darci Benke relatou que a repercussão do caso tem gerado interpretações equivocadas na região, levando parte da população a acreditar que o CEMAI deve atender indiscriminadamente pacientes de outros municípios, independentemente dos critérios estabelecidos. A Presidenta Célia retomou o histórico da discussão registrada na reunião de 28 de abril de 2026, esclarecendo que a referência constante na ata tratava dos atendimentos prestados pelo Hospital Ana Nery e da necessidade de observância das cláusulas contratuais pactuadas com o Município. Ressaltou que a informação foi posteriormente utilizada de forma descontextualizada, atribuindo indevidamente ao Conselho responsabilidade por uma suposta negativa de atendimento. Como encaminhamento, foi aprovada a realização de reunião com a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, visando esclarecer atribuições institucionais e fortalecer o diálogo entre os órgãos. Manifestaram interesse em participar da agenda representantes da Mesa Diretora, sendo Célia, Salete e Lia e o conselheiro Paulo também manifestou interesse em participar da reunião. Em seguida, passou-se ao **quinto item da pauta**, referente à denúncia de suposta falta de atendimento adequado a paciente hospitalizada no Hospital Santa Cruz, situação amplamente divulgada em redes sociais. A Conselheira Carolina Galan de Lima contextualizou o caso, informando que a instituição acompanha a situação e que a assessoria jurídica do hospital está realizando os devidos encaminhamentos em razão das publicações divulgadas. Destacou que o caso envolve elevada complexidade clínica e exige análise criteriosa dos fatos. A Diretora Assistencial do Hospital Santa Cruz, Eliane Krummenauer, esclareceu que a paciente encontra-se internada há mais de trinta dias, apresentando múltiplas comorbidades, incluindo hipertensão arterial, diabetes, lesões graves em membros inferiores e injúria renal. Relatou que a paciente foi submetida a diversos procedimentos, inclusive cirúrgicos, tendo apresentado complicações que demandaram internação em Unidade de Terapia Intensiva. Destacou que toda a assistência prestada está devidamente registrada em prontuário e que o hospital tem colaborado integralmente com os órgãos de fiscalização e controle, incluindo Vigilância Sanitária, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério Público e demais instituições competentes. Ressaltou ainda que a situação evidencia a importância do fortalecimento da rede de atenção à saúde e da atuação integrada entre atenção básica, atenção especializada, família e serviços hospitalares. O Conselheiro Darci Benke questionou acerca dos termos de consentimento utilizados em procedimentos cirúrgicos. Em resposta, a Diretora Eliane esclareceu que todos os procedimentos são precedidos de orientações formais aos pacientes e familiares sobre riscos e benefícios, conforme exigências legais e éticas. A Conselheira Lia Gonçalves Possuelo observou que grande parte dos temas debatidos na reunião envolveu situações amplamente repercutidas em redes sociais e refletiu sobre a necessidade de construção de estratégias institucionais para fortalecimento da comunicação pública em saúde. Destacou a importância de ampliar a divulgação de informações positivas e qualificadas sobre o Sistema Único de Saúde, os serviços ofertados e o trabalho desenvolvido pelos profissionais da área. A Conselheira Ana Paula Helfer Schneider compartilhou reflexão semelhante, ressaltando a necessidade de ampliar ações educativas voltadas à compreensão dos princípios do SUS e dos fluxos de atendimento. Defendeu que o Conselho Municipal de Saúde participe ativamente da construção de estratégias de comunicação capazes de combater a desinformação e promover o conhecimento da população acerca do funcionamento do sistema público de saúde. A Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Sul e representante do Conselho

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Michele Henn Waechter, relatou a atuação da rede de proteção no acompanhamento do caso da paciente hospitalizada. Informou que a situação foi objeto de denúncia formal pelos canais competentes e que diversos órgãos atuaram conjuntamente na análise dos fatos, incluindo Ministério Público, Vigilância Sanitária, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e demais instituições envolvidas. Destacou a importância do trabalho em rede para avaliação integral dos casos e proteção dos direitos das pessoas idosas. A Presidenta Célia ressaltou a complexidade das situações envolvendo crianças e idosos, grupos especialmente vulneráveis que dependem do suporte familiar e da rede de proteção social. Defendeu a necessidade de fortalecimento das articulações institucionais e da qualificação permanente dos serviços e das estratégias de comunicação. A Conselheira Salete manifestou solidariedade aos profissionais dos Hospitais Santa Cruz e Ana Nery, destacando a confiança do Conselho no trabalho desenvolvido pelas equipes de saúde e sugerindo o encerramento do debate, mantendo-se apenas o acompanhamento dos desdobramentos pelos órgãos competentes. Prosseguindo, foi feita inversão de pauta pela representante da SESA, e passou-se ao **nono item da pauta**, referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 3.345.853,64. A Subsecretária Aline Cristiane de Lima informou que os recursos destinam-se ao pagamento dos Hospitais Monte Alverne, Santa Cruz e Ana Nery, por meio do Programa Assistir, totalizando R\$ 2.645.853,64. Informou ainda que serão destinados R\$ 160.000,00 de recursos livres do Município ao Hospital Monte Alverne e R\$ 540.000,00 à Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Foi apresentado o Parecer Técnico nº 36 da Comissão de Finanças, que recomendou a aprovação da matéria. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi analisado o **sexto item da pauta** e a Presidenta Célia iniciou dizendo que o Conselho Municipal de Saúde completou vinte e oito anos de existência no dia 10 de julho de 2026. Destacou que o colegiado foi instituído pela Lei Municipal nº 3.217, de 10 de julho de 1998, constituindo-se em órgão permanente, deliberativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. Parabenizou todos os conselheiros e conselheiras que contribuíram ao longo dos anos para a construção e fortalecimento do controle social em saúde. Informou ainda que o Município realizou inscrição em edital do Ministério da Saúde destinado ao fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde, visando à implantação dos Conselhos Locais de Saúde. O projeto apresentado prevê captação de até R\$ 100.000,00 para essa finalidade. Esclareceu que o Município já possui previsão orçamentária para implementação da proposta, independentemente do resultado final do edital. Em seguida, foi apreciado o **oitavo item da pauta**, referente ao Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.470.200,00, provenientes de emendas parlamentares destinadas à atenção especializada, atenção primária e aos hospitais do município. A Subsecretária Aline detalhou a destinação dos recursos, sendo R\$ 100.000,00 para o Hospital Ana Nery, R\$ 400.000,00 oriundos da Comissão de Assuntos Sociais e R\$ 970.200,00 destinados ao Hospital Santa Cruz por meio de emenda de bancada. Foi apresentado o Parecer Técnico nº 35 da Comissão de Finanças, favorável à aprovação da matéria. Em votação, a proposta foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se voto contrário do Conselheiro Gilberto de Moraes Saraiva, registrando que não aprovará mais recursos vindos de emendas parlamentares pelo histórico de denúncias de desvios de finalidade. Por fim, a Presidenta informou que a audiência pública referente ao Estatuto dos Direitos dos Pacientes, **sétimo item da pauta**, inicialmente prevista para o dia 27 de julho de 2026, deverá ser remarcada em razão de conflito de agenda com a sessão ordinária da Câmara de Vereadores. A nova data será divulgada oportunamente. Antes do encerramento, foram registradas as ausências justificadas da Secretária Municipal de Saúde, que participava do Congresso do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, bem como dos conselheiros Ediberto, André e Felipe. Também foi informado que a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores é composta pelo Presidente Raul Fritsch, pelo Secretário Alberto Heck e pelo Relator Edson Azeredo. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, a presente ata foi lavrada, lida, discutida e aprovada, assinada por mim, Eliane Ebert Mielke, servidora pública do Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde e pela Presidenta Célia Margit Zingler.

Presidenta

Servidora Secretaria de Saúde